

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 183/2023-DAF/SEPLAD,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/435094 e, ainda, o Laudo Médico nº. 100505,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CLAUDIO VASCONCELLOS GAMA, Id. Funcional nº. 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 14/03/2022 a 16/03/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 907292

**PORTARIA Nº. 184/2023-DAF/SEPLAD,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/199755 e, ainda, o Laudo Médico nº. 100225,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERMERINO GUIMARAES FONSECA, Id. Funcional nº. 5381282/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 907297

**PORTARIA Nº. 185/2023-DAF/SEPLAD,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/199755 e, ainda, o Laudo Médico nº. 100227,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 104 (cento e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº. 1490/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 11/09/2022 a 23/12/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 907303

**PORTARIA Nº. 186/2023-DAF/SEPLAD,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/199755 e, ainda, o Laudo Médico nº. 100228,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA, Id. Funcional nº. 5146046/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 907308

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
SEPLAD/SRP Nº 009/2023 PROCESSO Nº 2022/1563784**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2023.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA) RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.compras.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 907371

FÉRIAS**PORTARIA Nº 188/2023-DAF/SEPLAD,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2023570 de 16/02/2023, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 14/02/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1148/2022 – DAF/SEPLAD de 12/12/2022, publicada no DOE nº. 35.221 de 16/12/2022, à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº 57211102/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria - CGEA/DSP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 907455

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 0058/2022-GABS/SEPLAD,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022 e,

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, proferida nos autos do processo nº. 0865645-78.2019.8.14.0301, impetrado por FERNANDA DAYANNE CRISTO DOS SANTOS;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.697 de 11 de setembro de 2018, bem como a publicação do Edital nº 048/2021 de Retificação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado nº 34.724 de 05 de outubro de 2021;

Considerando os termos do Ofício nº 00188/2023 PGE-GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado; e

Considerando os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE 'S) nº.2022/1408994 e seu anexo nº. 2023/112888.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDA DAYANNE CRISTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Português, 14ª URE – Capanema, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 907367